





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

EDITAL № 154/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PROJETOS E BOLSAS DE EXTENSÃO (PIPBEX) NÚCLEOS DE EXTENSÃO

RETIFICAÇÃO Nº 01

ONDE SE LÊ:

11. DAS SUBMISSÕES DE PROJETOS

b) Plano de trabalho ou metas: Os(as) proponentes deverão registrar, obrigatoriamente, no SUAP prazos mensais para as metas, conforme disposto abaixo. As atividades vinculadas às metas poderão ser inseridas em mais de uma meta e poderão ter mais de uma atividade na mesma meta:

Para os projetos executados como Núcleo Fase 2 (Edital № 102/2024 e 43/2025):

- Meta 1 com vigência de 01/02/2026 a 28/02/2026;
- Meta 2 com vigência de 01/03/2026 a 31/03/2026;
- Meta 3 com vigência de 01/04/2026 a 30/04/2026;
- Meta 4 com vigência de 01/05/2026 a 31/05/2026;
- Meta 5 com vigência de 01/06/2026 a 30/06/2026;
- Meta 6 com vigência de 01/07/2026 a 31/07/2026;
- Meta 7 com vigência de 01/08/2026 a 31/08/2026;
- Meta 8 com vigência de 01/09/2026 a 30/09/2026;
- Meta 9 com vigência de 01/10/2026 a 31/10/2026;
- Meta 10 com vigência de 01/11/2026 a 30/11/2026.

Para os projetos executados como Núcleo Fase 3 (Edital № 103/2023 e 104/2024):

- Meta 1 com vigência de 01/04/2026 a 30/04/2026;
- Meta 2 com vigência de 01/05/2026 a 31/05/2026;
- Meta 3 com vigência de 01/06/2026 a 30/06/2026;
- Meta 4 com vigência de 01/07/2026 a 31/07/2026;
- Meta 5 com vigência de 01/08/2026 a 31/08/2026;
- Meta 6 com vigência de 01/09/2026 a 30/09/2026;







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

- Meta 7 com vigência de 01/10/2026 a 31/10/2026;
- Meta 8 com vigência de 01/11/2026 a 30/11/2026.

LEIA-SE:

11. DAS SUBMISSÕES DE PROJETOS

b) Plano de trabalho ou metas: Os(as) proponentes deverão registrar, obrigatoriamente, no SUAP prazos mensais para as metas, conforme disposto abaixo. As atividades vinculadas às metas poderão ser inseridas em mais de uma meta e poderão ter mais de uma atividade na mesma meta:

Para os projetos executados como Núcleo Fase 2 (Edital № 102/2024 e 43/2025):

- Meta 1 com vigência de 01/02/2026 a 28/02/2026;
- Meta 2 com vigência de 01/03/2026 a 31/03/2026;
- Meta 3 com vigência de 01/04/2026 a 30/04/2026;
- Meta 4 com vigência de 01/05/2026 a 31/05/2026;
- Meta 5 com vigência de 01/06/2026 a 30/06/2026;
- Meta 6 com vigência de 01/07/2026 a 31/07/2026;
- Meta 7 com vigência de 01/08/2026 a 31/08/2026;
- Meta 8 com vigência de 01/09/2026 a 30/09/2026;
- Meta 9 com vigência de 01/10/2026 a 31/10/2026.

Para os projetos executados como Núcleo Fase 3 (Edital № 103/2023 e 104/2024):

- Meta 1 com vigência de 01/04/2026 a 30/04/2026;
- Meta 2 com vigência de 01/05/2026 a 31/05/2026;
- Meta 3 com vigência de 01/06/2026 a 30/06/2026;
- Meta 4 com vigência de 01/07/2026 a 31/07/2026;
- Meta 5 com vigência de 01/08/2026 a 31/08/2026;
- Meta 6 com vigência de 01/09/2026 a 30/09/2026;
- Meta 7 com vigência de 01/10/2026 a 31/10/2026.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA **DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

ONDE SE LÊ:

15. DO CRONOGRAMA

| DATA | ETAPA |
|--------------------------------------|---|
| 29/10/2025 | Lançamento do Edital. |
| 30/10/2025 | Impugnação do Edital |
| 31/10/2025 à 26/12/2025 (até às 17h) | Período para Inscrição dos candidatos. |
| 26/12/2025 (a partir de 17h01) | Início da Pré-seleção |
| 02/01/2026 | Resultado da Pré-seleção |
| 05/01/2026 | Interposição de Recursos |
| 06/01/2026 | Resultado dos Recursos |
| 06/01/2026 | Início da Seleção |
| 21/01/2026 | Fim da Seleção |
| 22/01/2026 | Resultado Parcial |
| 23/01/2026 | Interposição de Recursos |
| 26/01/2026 | Resultado Final |
| 27/01 à 30/01/2026 | Prazo para assinatura dos termos de aceitação e |
| | outorga e termos de compromisso |
| 01/02/2026 | Início da Vigência Núcleo fase 2 |
| 01/04/2026 | Início da Vigência Núcleo fase 3 |
| 30/11/2026 | Previsão de Finalização da Vigência Núcleo fase 2 |
| | e Núcleo fase 3 |
| até 31/12/2026 | Relatório Núcleo Fase 2 e Núcleo fase 3 |

LEIA-SE:

15. DO CRONOGRAMA

| DATA | ETAPA |
|------------|-----------------------|
| 29/10/2025 | Lançamento do Edital. |
| 30/10/2025 | Impugnação do Edital |







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

| 31/10/2025 à 26/12/2025 (até às 17h) | Período para Inscrição dos candidatos. |
|--------------------------------------|---|
| 26/12/2025 (a partir de 17h01) | Início da Pré-seleção |
| 02/01/2026 | Resultado da Pré-seleção |
| 05/01/2026 | Interposição de Recursos |
| 06/01/2026 | Resultado dos Recursos |
| 06/01/2026 | Início da Seleção |
| 21/01/2026 | Fim da Seleção |
| 22/01/2026 | Resultado Parcial |
| 23/01/2026 | Interposição de Recursos |
| 26/01/2026 | Resultado Final |
| 27/01 à 30/01/2026 | Prazo para assinatura dos termos de aceitação e |
| | outorga e termos de compromisso |
| 01/02/2026 | Início da Vigência Núcleo fase 2 |
| 01/04/2026 | Início da Vigência Núcleo fase 3 |
| 31/10/2026 | Previsão de Finalização da Vigência Núcleo fase 2 |
| | e Núcleo fase 3 |
| até 31/12/2026 | Relatório Núcleo Fase 2 e Núcleo fase 3 |

ONDE SE LÊ:

17. DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DOS PROJETOS

17.1 Os proponentes somente poderão iniciar a execução após o resultado final e assinatura do termo de aceitação e outorga, conforme cronograma documento que oficializa o início do desenvolvimento do projeto de extensão.

Período de vigência do Núcleo fase 2: de 01/02/2026 a 30/11/2026 Período de vigência do Núcleo fase 3: de 01/04/2026 a 30/11/2026

LEIA-SE:

17. DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DOS PROJETOS

17.1 Os proponentes somente poderão iniciar a execução após o resultado final e assinatura do termo de aceitação e outorga,conforme cronograma documento que oficializa o início do







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA **DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

desenvolvimento do projeto de extensão.

Período de vigência do Núcleo fase 2: de 01/02/2026 a 31/10/2026 Período de vigência do Núcleo fase 3: de 01/04/2026 a 31/10/2026

Petrolina-PE, 30 de Outubro de 2025.

Adeisa Guimarães Carvalho Pró-Reitora de Extensão e Cultura